

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LENÍCIO LEMOS PIMENTEL**



**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 7-1-1960
Data de implantação do PJe: 22-10-2015**

Jurisdição: Cataguases, Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Itamarati de Minas, Leopoldina, Mirai, Pirapetinga, Recreio, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre e Volta Grande.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 15-8-2024, p. 9.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-5-2023

Às 8 horas do dia quatro de setembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Cataguases, situada na Alameda Francisco Peixoto Filho, nº 105, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Lenício Lemos Pimentel**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Marisa Felisberto Pereira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Sandra Rodrigues Lima Spíndola; os servidores Antônio Carlos de Sousa Lessa, Beatriz Sousa de Jesus Ventura, Bruno da Rocha Hisse Marques, Cássio Pereira Furtado, Cláudio de Castro Oliveira, Cláudio Fernandes Macedo, Fernando Nunes Ribeiro, Hugo de Araújo Paula, José Gabriel Couto de Viveiros Barbosa, Juliana Barbosa Machado, Maria da Conceição Ribeiro Machado, Patrícia de Souza Campos e Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca; as estagiárias Kênia de Fátima Oliveira Vieira e Sarah Carolina Nascimento Cruz.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 728 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-8-2024, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 21-8-2024, 124 cartas precatórias, dentre elas, 44 executórias. Das recebidas em 2024, 96 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 615 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 201 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-8-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 15 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 94 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 890 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 74 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 21-8-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	199
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	32

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.606 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.606 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 21/08/2024

No ano anterior, até dia 21/08/2023 - havia 1.696 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.679 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 17 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 21-8)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	30	76
02-FEVEREIRO	27	84
03-MARÇO	51	66
04-ABRIL	67	59
05-MAIO	129	72
06-JUNHO	85	84
07-JULHO	74	47
08-AGOSTO	65	71
09-SETEMBRO	65	
10-OUTUBRO	44	
11-NOVEMBRO	20	
12-DEZEMBRO	15	
Totais	672	559

Alvarás expedidos:

	2023	2024
01-JANEIRO	51	54
02-FEVEREIRO	118	126
03-MARÇO	165	140
04-ABRIL	100	198
05-MAIO	167	167
06-JUNHO	157	149

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



07-JULHO	123	171
08-AGOSTO	157	130
09-SETEMBRO	116	
10-OUTUBRO	146	
11-NOVEMBRO	128	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	1485	1135

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-8-2024, existem 62 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	55
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	62

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-9-2024 havia 10 processos:

- a) inicial por videoconferência: 1 processo;
- b) inicial por videoconferência (una): 5 processos;
- c) instrução por videoconferência: 1 processo;
- d) Tentativa de conciliação na execução por videoconferência: 3 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010974/24, 0010606/23, 0010826/24, 0010838/24, 0010842/24, 0010590/23, 0011460/23, 0010314/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010936/24, 0010934/24, 0010920/24, 0010869/24, 0010449/24, 0010976/24, 0010968/24, 0010966/24, 0010307/24, 0010766/24, 0011104/23, 0011345/21, 0000834/12, 0112800/09, 0110100/09, 0010714/22, 0010483/24, 0011311/22, 0010309/24, 0011254/22, 0010326/24, 0010568/24, 0010612/24, 0010508/24, 0010546/24, 0010904/24, 0010751/24, 0010643/24, 0010774/24, 0010682/24, 0010302/24, 0010135/24, 0010348/24, 0010482/24, 0010774/24, 0010026/24, 0011268/23, 0010383/24, 0010137/24, 0011359/23, 0010674/24, 0010371/24, 0010343/24, 0010790/24, 0010292/24, 0010871/23, 0011291/19, 0010355/17, 0011147/16, 0010509/18, 0010192/18, 0011578/23, 0010120/24, 0010130/23, 0010696/23, 0011601/23, 0010471/21, 0011038/23, 0010548/23, 0010737/23, 0010611/24, 0010648/24, 0010378/24, 0010662/24, 0010573/24, 0010579/24, 0010586/24, 0010884/24, 0010860/24, 0010548/24, 0010893/24, 0010844/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010326/24, 0010568/24, 0010612/24, 0010508/24, 0010546/24, 0010904/24, 0010751/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010307/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 37abfd6 (mais de 10 dias);

0010766/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e655b93 (mais de 10 dias);

0010871/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0526bb4 (mais de 20 dias);

0011291/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 11f9c56 (mais de 30 dias);

0010355/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c86a01a (mais de 10 dias);

0010509/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 62796a6 (mais de 30 dias);

0010192/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 00cdcf7 (mais de 10 dias), Id afb09b2 (mais de 20 dias), Id d770327 (mais de 10 dias);

0010130/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 898cd6f (mais de 10 dias), Id aac158e (mais de 10 dias);

0010696/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4c8132d (mais de 10 dias), Id 80421cd (mais de 10 dias), Id d1777d0 (mais de 10 dias);

0011038/2: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59166d7 (mais de 10 dias);

0010548/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d3ef895 (mais de 10 dias), Id 042aa71 (mais de 10 dias), Id d1dc020 (mais de 10 dias);

0010937/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d2e01b8 (mais de 20 dias), Id 3d31285 (mais de 20 dias), Id 5a74c51 (mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010335-83.2018.5.03.0052	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010623-21.2024.5.03.0052	Ação Civil Pública	Assinar despacho
	0010674-32.2024.5.03.0052	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010812-43.2017.5.03.0052	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0023700-30.2006.5.03.0052	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0011535-96.2016.5.03.0052	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010614-30.2022.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo



	0011050-23.2021.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011734-50.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011739-72.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011744-94.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011767-40.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011770-92.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010864-97.2021.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0011509-93.2019.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011742-27.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011754-41.2018.5.03.0052	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há, na unidade judiciária processo pendente,, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s). Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	62	60	54
Instrução processo eletrônico	80	83	103

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	10	15	18-9-24 - 13 dias
Procedimento Ordinário	30	33	28-10-24 - 41 dias
Instrução	50	33	14-11-24 - 52 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 21-8, com 154 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	72	0,4
Julgados procedentes em parte	236	1,5
Julgados improcedentes	53	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	362	2,3
Extintos sem resolução de mérito	59	0,3
Arquivamento	38	0,2
Desistência	20	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,08
Total sem resolução de mérito	130	0,8
Decisões de conhecimento	492	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	128	0,8
Conciliações	263	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	116	0,75
Total	1.007	6,5

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	176	0,7
Julgados procedentes em parte	380	1,6
Julgados Improcedentes	88	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	646	2,8
Extintos sem resolução de mérito	65	0,2
Arquivamento	62	0,2
Desistência	26	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	35	0,1
Total sem resolução de mérito	188	0,81
Decisões de conhecimento	834	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	173	0,7
Conciliações	383	1,6
Decisões de incidentes na liquidação/execução	186	0,8
Total	1.576	6,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a sexta-feira, na forma telepresencial, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O

intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	26	1,1
Conciliação em execução	17	0,7
*Encerramento de instrução	21	0,9
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	36	1,5
Una / Una (rito sumaríssimo)	92	4
Total	171	7,4

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



(dados apurados em 2024 até o dia 21-8)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	51	54
02-FEVEREIRO	118	126
03-MARÇO	165	140
04-ABRIL	100	198
05-MAIO	167	167
06-JUNHO	157	149
07-JULHO	123	171
08-AGOSTO	157	130
09-SETEMBRO	116	
10-OUTUBRO	146	
11-NOVEMBRO	128	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	1485	1135

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	17	18	5	3		5
02-FEVEREIRO	37	38	2	5	1	2
03-MARÇO	51	45	6	4	6	
04-ABRIL	31	60	5	8	1	4
05-MAIO	38	40	2	5	2	7
06-JUNHO	38	35	6	65	3	12
07-JULHO	32	31	3	7	4	3
08-AGOSTO	34	23	14	3	7	5
09-SETEMBRO	32		7		4	
10-OUTUBRO	34		2		2	
11-NOVEMBRO	32		2		3	
12-DEZEMBRO	24		1		3	
Totais	400	290	55	100	36	38

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	35	60
02-FEVEREIRO	91	95
03-MARÇO	128	106
04-ABRIL	86	131
05-MAIO	109	121
06-JUNHO	120	106
07-JULHO	106	64
08-AGOSTO	136	72
09-SETEMBRO	137	
10-OUTUBRO	113	
11-NOVEMBRO	74	
12-DEZEMBRO	82	
Totais	1217	755

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	885	1714
02-FEVEREIRO	1219	1682
03-MARÇO	1496	1681
04-ABRIL	1264	2013
05-MAIO	2027	1986
06-JUNHO	2063	2137
07-JULHO	2106	1963
08-AGOSTO	2142	1616
09-SETEMBRO	1727	
10-OUTUBRO	1568	
11-NOVEMBRO	1447	
12-DEZEMBRO	974	
Totais	18918	14792

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 21-8
Processos recebidos	1.069	1.287	728
Média por dia útil	4,6	5,5	4,7
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	253	259	352
Sentenças anuladas	7	8	5
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.329	1.554	1.085
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.068	1.217	755
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	313	383	263
Produtividade	80,36%	78,31%	69,58%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 20,39% em relação ao número de processos recebidos no ano 2023. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 2,05%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 21-8-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2004	1	20
2021	1	3
2022	7	2
2023	27	1
2024 – ano de referência	282	
TOTAL	318	0,20

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	410

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	524

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.203

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	32

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	734	109

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	447	213

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	355	1.300
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	88	651

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	263
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	755

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	755
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	733

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	326
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	443

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	410
--	--	-----

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	816
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.203
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	388

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	816
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	388
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	410
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.203
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412	14



	(servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Cataguases - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.09	0.54	0.20
	I02 - Pendentes	2,612	2,556	2,430
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0.00	0.00	0.00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	89.49	94.19	97.26
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	798.24	818.38	707.08
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35.01	35.80	37.06
	I07 - Taxa de solução (%)	93.98	101.07	105.23
	I12 - Taxa de extinção (%)	52.71	57.94	64.99
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26.76	24.47	24.63
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	70.09	65.76	62.50
	I10 - Produtividade por servidor	149.33	175.36	179.71
	I11 - Pendentes por servidor	174.13	182.57	173.57

Meso	Acervo	0.38	0.44	0.37
	Celeridade	0.38	0.41	0.43
	Produtividade	0.59	0.50	0.45
	Congestionamento processual	0.70	0.63	0.62
	Força de trabalho	0.64	0.62	0.60
Macro	IGEST	0.5397	0.5225	0.4931
Posição IGEST		126	116	100
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)				

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.999.473,16	R\$2.389.168,24	R\$41.650.865,21

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, as Portarias 03/2011, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 01/2016, que proíbe prestar informação processual por telefone às partes assistidas por advogado, a advogados e a terceiros e a 1/2017, que dispõe sobre a reunião de processos de execução contra o mesmo devedor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 12 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 19 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 113, mais antiga, 23-8-24.

Prazo vencido: 139, mais antigo, 24-8-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWEmNTU0NDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNIJzIhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,93% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,67% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 26,35% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 67,68%, não tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que



promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme



artigo 228 do CPC;

3) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

6) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão

institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

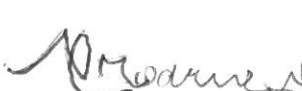
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

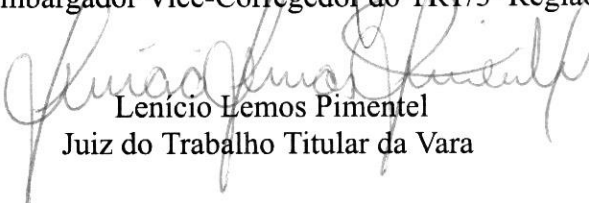
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

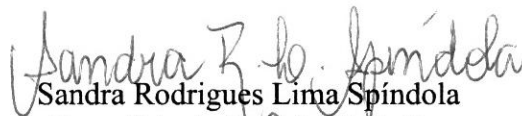
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia quatro de setembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 157/2024, divulgado no DEJT de 15-8-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Marcelo Costa Caixeta.

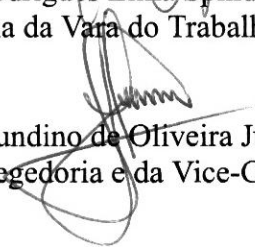

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Lenício Lemos Pimentel
Juiz do Trabalho Titular da Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Sandra Rodrigues Lima Spindola
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria